DECRETO Nº 017 de 20 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores da contribuição para Custeio de Serviços da Iluminação Pública – COSIP, com base no IGPM acumulado de 1° de janeiro de 2016 a janeiro de 2017, no percentual de 7,19% (sete inteiros e dezenove centésimos por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná em 20 de junho de 2017.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal